



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL DE CONCURSO Nº 257/2019
CHAMAMENTO 07/2020**

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **PUBLICA CHAMAMENTO 07/2020** do Processo Seletivo Simplificado nº 257/2019.

CHAMAMENTO 07/2020

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
68º	ROBERTA DAIANA DUARTE	61,50
69º	ROSANE DOS SANTOS DE MATOS	60,00
70º	MARIANA JACQUES FERNANDES VALIM	60,00

Fica aberto o prazo para entrega de documentos para os candidatos acima destacados nos dias 17/01/2020 e 20/01/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, setor de Recursos Humanos (RH), na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, das 13h às 17h. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima

Xangri-Lá, 16 de janeiro de 2020.

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Registre-se a publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Documentação necessária para contratação, originais e cópias:

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais.

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Agência do Banrisul Xangri-Lá.